



PORTARIA Nº124-DG/IFAM CPA, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão Local** responsável pela Inauguração do Refeitório no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	Presidente
Marcelo de Queiroz Rocha	DEPEP	Membro
Christiane Pereira Rodrigues	Diretora-Geral	Membro
Patrícia Freitas Moraes	Coordenador Geral de Ensino	Membro
Jessika da Silva Batista Bonfim	CGDG	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenadora/CAE	Membro
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	Administradora	Membro
Rodrigo Soares Maués	Coordenador CCTSINFO	Membro
Wender da Silva Garcia	Coordenador/CCTMA	Membro
Elieder de Oliveira Farias	Coordenador/CCTIADM	Membro
Edneuz de Souza Batalha	Apoio Administrativo	Membro
Joilza Da Silva Rodrigues	Apoio Administrativo	Membro
Brenda Ferreira Martins	Apoio Administrativo	Membro
Jackeline dos Santos da Costa	Líder/Terceirizada	Membro

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.